

52°44'34.74"W

52°42'18.92"W

52°40'3.10"W

52°37'47.28"W

52°35'31.46"W

52°33'15.64"W

27°34'43.57"S

27°34'43.57"S

27°36'59.39"S

27°36'59.39"S

27°39'15.21"S

27°39'15.21"S

27°41'31.03"S

27°41'31.03"S

52°44'34.74"W


52°42'18.92"W

52°40'3.10"W

52°37'47.28"W

52°35'31.46"W

52°33'15.64"W



MAPA MUNICIPAL

LIMITES Internacional Estadual Municipal Distrital Subdistrital	IDENTIFICAÇÃO Subdistrito Distrito Aglomerado Terra Indígena Território Quilombola Unidade de Conservação Cidade e Núcleo Urbano	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA Áreas de setores censitários urbanos Estrada Ferrovia Drenagem Terra Indígena Território Quilombola Unidade de Conservação Ponto de Referência
---	--	---

500 1000 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência - SIRGAS 2000

COORDENADAS DA SEDE
Coordenadas: Latitude: 27.65 Longitude: -52.65
Localização no mapa: S0-22° W-C-11-2

IMPLEMENTAÇÃO
Coordenação Técnica: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Coordenação de Estatísticas Territoriais - CETE
Unidade Produtora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Observação: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOGRAFIA apóia e gerencia a produção de mapas e unidades cartográficas neste mapa.
Av. República do Chile, 500, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.033-110
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS